



## Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

---

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 124<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 21 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Processos administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 4.1 Usina Delta S.A. - Unidade Volta Grande - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalistas e postos flutuantes de combustíveis - Conceição das Alagoas/MG - PA/Nº 24904/2014/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 4.2 Usina Delta S.A. - Unidade Delta - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalistas e postos flutuantes de combustíveis - Delta/MG - PA/Nº 31866/2014/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 4.3 Jacques Geandro Benedetti e Outra / Fazenda São Sebastião - Avicultura de corte e reprodução - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 11618/2015/001/2015 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 4.4 José Omar Pereira / Fazenda Sabiá - Avicultura de corte e reprodução - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 7221/2015/001/2015 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 5. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Los Pampas Comércio de Derivados do Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalistas e postos flutuantes de combustíveis - Prata/MG - PA/Nº 01956/2001/006/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 5.2 Macedo & Souza Ltda. (Ex - Décio Auto Posto Beira Rio Ltda.) - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Araporã/MG - PA/Nº 03374/2001/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 5.3 Posto Pratão Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalistas e postos flutuantes de combustíveis - Prata/MG - PA/Nº 00840/2002/010/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 BRF S.A. - Abate de suínos, industrialização da carne, processamento de subprodutos (graxaria) - Uberlândia/MG - PA/Nº 00270/1990/012/2010 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

**Nalton Sebastião Moreira da Cruz**

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/TMAP